



CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE

ANEXO I

DETALHAMENTO DO CONTEÚDO PROGRAMÁTICO PARA A PROVA DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA GERAL 7º EXAME DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

1. LEGISLAÇÃO E ÉTICA PROFISSIONAL

a) A LEGISLAÇÃO SOBRE A ÉTICA PROFISSIONAL

- RESOLUÇÃO CFC Nº. 803/96 e suas alterações.

b) LEGISLAÇÃO SOBRE A PROFISSÃO CONTÁBIL

- DECRETOS-LEI Nºs 9.295/46, 968/69 e 1.040/69.
- LEIS Nºs 570/48 e 4.695/65

2. PRINCÍPIOS FUNDAMENTAIS DE CONTABILIDADE E NORMAS BRASILEIRAS DE CONTABILIDADE E SUAS INTERPRETAÇÕES TÉCNICAS, EDITADAS PELO CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE (CFC).

2.1. PRINCÍPIOS FUNDAMENTAIS DE CONTABILIDADE

- RESOLUÇÕES CFC Nºs 750/93, 774/94 e 900/01 e suas alterações.

2.2. NORMAS BRASILEIRAS DE CONTABILIDADE - PROFISSIONAIS

- NBC P 1 – Normas Profissionais de Auditor Independente (Res. CFC nº. 821/97 e suas alterações).
 - NBC P 1 – IT 01 – Regulamentação do item 1.9 da NBC P 1 (Res. CFC nº. 851/99)
 - NBC P 1 – IT 02 – Regulamentação do item: 1.6 – Sigilo da NBC P (Res. CFC nº. 961/03).
 - NBC P 1 – IT 03 – Regulamentação do item 1.4 – Honorários da NBC P (Res. CFC nº. 976/03).
- NBC P 1.2 – Independência (Res. CFC nº. 1.034/05).
- NBC P 1.8 – Utilização de Trabalhos de Especialistas (Res. CFC nº. 1.023/05 e suas alterações).
- NBC P 4 – Normas para a Educação Profissional Continuada (Res. CFC nº. 1.074/06).
- NBC P 5 – Norma sobre o Exame de Qualificação Técnica (Res. CFC nº. 1080/06)
- Cadastro Nacional de Auditores Independentes (CNAI) (Res. CFC nº. 1.019/05).

2.3. NORMAS BRASILEIRAS DE CONTABILIDADE – TÉCNICAS

- RESOLUÇÃO CFC Nº. 678/90 - Procedimentos de Auditoria Independente para Revisões Limitadas.
- NBC T 1 - Das Características da Informação Contábil (Res. CFC nº 785/95 e suas alterações).
- NBC T 2 - Da Escrituração Contábil
 - NBC T 2.1 – Das Formalidades da Escrituração Contábil (Res. CFC nº. 563/83 e suas alterações).
 - NBC T 2.2 – Da Documentação Contábil (Res. CFC nº. 597/85).
 - NBC T 2.4 – Da Retificação de Lançamentos (Res. CFC nº. 596/85).



CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE

- **NBC T 2.5 – Das Contas de Compensação** (Res. CFC nº. 612/85).
- **NBC T 2.6 – Da Escrituração Contábil das Filiais** (Res. CFC nº. 684/90).
- **NBC T 2.7 – Do Balancete** (Res. CFC nº 685/90).
- **NBC T 2.8 – Formalidades da Escrituração Contábil em Forma Eletrônica** (Res. CFC nº 1.020/05 e suas alterações).
- **NBC T 3 - Conceito, Conteúdo, Estrutura e Nomenclatura das Demonstrações Contábeis** (Res. CFC nº 686/90 e suas alterações).
- **NBC T 3.7 – Demonstração do Valor Adicionado** (Res. CFC nº. 1.010/05).
- **NBC T 4 – Da Avaliação Patrimonial** (Res. CFC nº. 732/92 e suas alterações).
- **NBC T 6 – Da Divulgação das Demonstrações Contábeis** (Res. CFC nº. 737/92).
- **NBC T 7 – Conversão da Moeda Estrangeira nas Demonstrações Contábeis** (Res. CFC nº. 1.052/05).
- **NBC T 8 – Das Demonstrações Contábeis Consolidadas** (Res. CFC nº 937/02).
- **NBC T 10 – Dos Aspectos Contábeis Específicos em Entidades Diversas**
 - **NBC T 10.1 – Empreendimentos de Execução em Longo Prazo** (Res. CFC nº. 1.011/05).
 - **NBC T 10.2 – Arrendamento Mercantil** (Res. CFC nº. 921/01).
 - **NBC T 10.3 – Consórcio de Vendas** (Res. CFC nº. 913/01).
 - **NBC T 10.4 – Fundações** (Res. CFC nº. 837/99).
 - **NBC T 10.5 – Entidades Imobiliárias** (Res. CFC nº. 963/03).
 - **NBC T 10.6 – Entidades Hoteleiras** (Res. CFC nº. 956/03).
 - **NBC T 10.8 – Entidades Cooperativas** (Res. CFC nº. 920/01).
 - **NBC T 10.8 – IT – 01 – Entidades Cooperativas** (Res. CFC nº. 1.013/05).
 - **NBC T 10.9 – Entidades Financeiras** (Res. CFC nº. 876/00).
 - **NBC T 10.13 – Dos Aspectos Contábeis em Entidades Desportivas Profissionais** (Res. CFC nº. 1.005/04).
 - **NBC T 10.14 – Entidades Rurais** (Res. CFC nº. 909/01).
 - **NBC T 10.18 – Entidades Sindicais e Associações de Classe** (Res. CFC nº. 838/99 e suas alterações).
 - **NBC T 10.19 – Entidades Sem Finalidades de Lucros** (Res. CFC nº. 877/00 e suas alterações).
 - **NBC T 10.20 – Consórcio de Empresas** (Res. CFC nº. 1.053/05).
 - **NBC T 10.21 – Entidades Cooperativas Operadoras de Planos de Assistência à Saúde** (Res. CFC nº. 944/02).
 - **NBC T 10.21 – IT – 01 – Regulamentação do item 10.21.1.4** (Res. CFC nº. 958/03).
 - **NBC T 10.21 – IT – 02 – Regulamentação do item 10.21.1.4 – Demonstração de Sobras e Perdas** (Res. CFC nº. 959/03).
- **NBC T 11 – Aprova as Normas de Auditoria Independente das Demonstrações Contábeis** (Res. CFC nº. 820, de 17-12-97, publicada no DOU em 21-1-98, alterada pela Res. CFC nº. 953/03 publicada no DOU em 03-02-03).
 - **NBC T 11- IT 03 – Interpreta o item 11.1.4 – Fraude e Erro** (Res. CFC nº. 836/99).
 - **NBC T 11- IT 05 – Interpreta o item 11.3 – Parecer dos Auditores Independentes** (Res. CFC nº. 830/98).
 - **NBC T 11.3 - Papéis de Trabalho e Documentação da Auditoria** (Res. CFC nº. 1.024/05).
 - **NBC T 11.4 - Planejamento da Auditoria** (Res. CFC nº. 1.035/05).
 - **NBC T 11.6 - Relevância na Auditoria** (Res. CFC nº. 981/03).



CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE

- **NBC T 11.8 - Supervisão e Controle de Qualidade** (Res. CFC nº. 1.036/05).
- **NBC T 11.10 - Continuidade Normal das Atividades da Entidade** (Res. CFC nº. 1.037/05).
- **NBC T 11.11 - Amostragem** (Res. CFC nº. 1.012/05).
- **NBC T 11.12 - Processamento Eletrônico de Dados** (Res. CFC nº. 1.029/05).
- **NBC T 11.13 - Estimativas Contábeis** (Res. CFC nº. 1.038/05).
- **NBC T 11.14 – Transações com Partes Relacionadas** (Res. CFC nº. 1.039/05).
- **NBC T 11.15 – Contingências** (Res. CFC nº. 1.022/05).
- **NBC T 11.16 - Transações e Eventos Subseqüentes** (Res. CFC nº. 1.040/05).
- **NBC T 11.17 – Carta de Responsabilidade da Administração** (Res. CFC nº. 1.054/05).
- **NBC T 14 – Norma sobre a Revisão Externa de Qualidade pelos pares** (Res. CFC nº. 1091/07).
- **NBC T 15 – Informações de Natureza Social e Ambiental** (Res. CFC nº. 1.003/04).
- **NBC T 19 – Aspectos Contábeis Específicos**
 - **NBC T 19.1 – Imobilizado** (Res. CFC nº. 1.025/05 e suas alterações).
 - **NBC T 19.2 – Tributos sobre Lucros** (Res. CFC nº. 998/04).
 - **NBC T 19.4 – Incentivos Fiscais, Subvenções, Contribuições, Auxílios e Doações Governamentais** (Res. CFC nº. 1.026/05).
 - **NBC T 19.5 – Depreciação, Amortização e Exaustão** (Res. CFC nº. 1.027/05).
 - **NBC T 19.6 – Reavaliação de Ativos** (Res. CFC nº. 1.004/04).
 - **NBC T 19.7 – Provisões, Passivos, Contingências Passivas e Contingências Ativas** (Res. CFC nº. 1.066/05).
 - **NBC T 19.11 – Mudança nas Práticas Contábeis – Estimativas e Correção de Erros** (Res. CFC nº. 1087/07).
 - **NBC T 19.12 – Eventos Subseqüentes à data de encerramento das demonstrações financeiras** (Res. CFC 1088/07).

3. AUDITORIA CONTÁBIL

- a) Auditoria - Aspectos gerais
 - Conceituação e disposições gerais;
 - Normas de execução dos trabalhos;
 - Normas do parecer dos auditores independentes;
- b) Planejamento de auditoria;
- c) Carta de responsabilidade da administração;
- d) Estimativas contábeis;
- e) Continuidade normal das atividades da empresa;
- f) Transações entre partes relacionadas;
- g) Transações e eventos subseqüentes;
- h) Supervisão e controle de qualidade;
- i) Revisão externa de qualidade.

4. LEGISLAÇÃO SOCIETÁRIA

- Lei nº. 6.404/76 e suas alterações – Lei das Sociedades por Ações
- Código Civil Brasileiro – Lei 10.406/02, arts. 966 a 1.195



CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE

5. LEGISLAÇÃO, NORMAS DO MERCADO DE CAPITAIS E BOVESPA

- LEI Nº. 6.385/76 e suas alterações - Lei da Comissão de Valores Mobiliários.
- DELIBERAÇÕES CVM Nºs:
25/85, 26/86, 28/86, 29/86, 164/94, 165/94, 183/95, 193/96, 206/96, 207/96, 371/00, 488/05, 489/05, 496/06, 505/06 E 506/06.
- INSTRUÇÕES CVM Nºs E AS RESPECTIVAS NOTAS EXPLICATIVAS:
59/86, 132/90, 235/95, 247/96, 248/96, 269/97, 270/98, 278/98, 279/98, 285/98, 305/99, 308/99, 319/99, 331/00, 332/00, 339/00, 346/00, 347/00, 350/01, 351/01, 354/01, 356/01, 358/02, 360/02, 365/02, 371/02, 375/02, 377/02, 379/02, 381/03, 391/03, 393/ 03, 397/03, 398/ 03, 399/03, 400/03, 402/04, 406/04, 408/04, 409/04, 411/04, 429/06, 431/06, 435/06, 442/06, 449/07, 451/07, 453/07, 456/07 e 457/07.
- OFÍCIO-CIRCULAR/CVM/SNC/SEP Nº 01/2007
- PARECERES DE ORIENTAÇÃO DA CVM
- BOVESPA – NÍVEIS DIFERENCIADOS DE GOVERNANÇA CORPORATIVA E SEGMENTOS ESPECIAIS DE LISTAGEM

6. LÍNGUA PORTUGUESA APLICADA



CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE

ANEXO II

DETALHAMENTO DO CONTEÚDO PROGRAMÁTICO APLICÁVEL À PROVA ESPECÍFICA PARA ATUAÇÃO NA ÁREA DE AUDITORIA NAS INSTITUIÇÕES REGULADAS PELO BANCO CENTRAL DO BRASIL (BCB)

7º EXAME DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

1. **LEGISLAÇÃO SOBRE A PROFISSÃO CONTÁBIL (DETALHAMENTO NO ANEXO I)**
2. **PRINCÍPIOS FUNDAMENTAIS DE CONTABILIDADE E NORMAS BRASILEIRAS DE CONTABILIDADE E SUAS INTERPRETAÇÕES TÉCNICAS, EDITADAS PELO CFC (DETALHAMENTO NO ANEXO I).**
3. **LEGISLAÇÃO E NORMAS DO SISTEMA FINANCEIRO NACIONAL (SFN)**
 - Leis nºs 4.595/64, 4.728/65, 6.385/76, 9.447/97, 6.404/76 e 10.303/01 e suas atualizações.
 - Manual de Normas e Instruções – MNI do BCB
 - Resoluções do CMN e circulares e carta-circulares do BCB.
4. **CONHECIMENTO DE OPERAÇÕES DA ÁREA DE INSTITUIÇÕES REGULADAS PELO BANCO CENTRAL DO BRASIL (BCB)**
 - Estrutura do Sistema Financeiro Nacional.
 - Principais tipos de instituições financeiras – Bancos Múltiplos, Bancos Comerciais, Bancos de Investimentos, Caixas Econômicas, Bancos de Desenvolvimento, Sociedades de Crédito, Financiamento, Investimento, Arrendamento Mercantil, Corretora de Valores, Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários, Administradora de Consórcio e Cooperativa de Crédito.
 - Tesouraria e Títulos e Valores Mobiliários.
 - Instrumentos Financeiros Derivativos – conceito de *hedge* e *não hedge*.
 - Carteira de Crédito – *rating*, provisão e modalidades.
 - Carteira de Câmbio.
 - Prevenção à lavagem de dinheiro – Lei nº 9.613/98, Resolução CMN nº. 2.025/93 e suas alterações.
 - *Compliance* e controles internos – aspectos regulatórios (Res. CMN nº. 2.554/98 e suas alterações).
 - Comitê de auditoria – Res. CMN nº. 3.198/04 e suas alterações.
 - Acordo da Basiléia – Res. CMN nº. 2.099/94 e suas alterações.
5. **CONTABILIDADE BANCÁRIA**
 - Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional – (Cosif).
 - Auditoria Independente.
 - Normas básicas.
 - Documentos/Relatórios.
 - Informações Financeiras Trimestrais.
 - Demonstrações Contábeis (elaboração, publicação e remessa ao BCB).
 - Operações compromissadas e mercado aberto.
 - Provisão para créditos de liquidação duvidosa.
 - Depósitos.

6. LÍNGUA PORTUGUESA APLICADA



CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE

ANEXO III

DETALHAMENTO DO CONTEÚDO PROGRAMÁTICO APLICÁVEL A PROVA ESPECÍFICA PARA ATUAÇÃO NA ÁREA DE AUDITORIA NAS INSTITUIÇÕES REGULADAS PELA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS (SUSEP)

7º EXAME DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

1. LEGISLAÇÃO SOBRE A PROFISSÃO CONTÁBIL (DETALHAMENTO NO ANEXO I)

2. PRINCÍPIOS FUNDAMENTAIS DE CONTABILIDADE E NORMAS BRASILEIRAS DE CONTABILIDADE E SUAS INTERPRETAÇÕES TÉCNICAS, EDITADAS PELO CFC (DETALHAMENTO NO ANEXO I).

- NPA 13 – Normas e Procedimentos de Auditoria – IBRACON

3. CONHECIMENTO DE OPERAÇÕES DA ÁREA DE INSTITUIÇÕES REGULADAS PELA SUSEP.

- **Estrutura do Sistema Nacional de Seguros Privados:** Decreto-Lei n° 73/66 e suas alterações.
- **Entidades Abertas de Previdência Complementar:** Lei-Complementar n° 109/01 e suas alterações.
- **Operações de Capitalização:** Decreto-Lei n° 261/67, Circulares SUSEP n°s 130/00, 144/00, 223/02, 236/03 e 238/03 e suas alterações.
- **Capital Mínimo:** Resolução CNSP n° 73/02.
- **Margem de Solvência:** Resoluções CNSP n° 55/01 e 85/02.
- **Plano de Contas:** Circular SUSEP n° 334/07.
- **Provisões Técnicas:** Resolução CNSP n° 120/04 (substituída e revogada pela Resolução CNSP n° 162/06).
- **Controles Internos:** Circulares SUSEP n°s 249/04 e 280/04 e Carta-Circular SUSEP/DECON/GAB/n° 02/06.
- **Serviços de Auditoria:** Resolução CNSP n° 118/04 e Cartas-Circulares SUSEP/DECON/GAB n° 05/05 e 06/05.
- **Prevenção a Lavagem de Dinheiro:** Lei n° 9.613/98 e Circular SUSEP n° 327/06.
- **Questionários de Riscos:** Circular SUSEP n° 276/04 e 253/04.

4. CONTABILIDADE DAS INSTITUIÇÕES REGULADAS PELA SUSEP

- Normas contábeis das sociedades seguradoras, resseguradoras, de capitalização e entidades abertas de previdência complementar (Circular SUSEP n° 334/07, e suas alterações)
 - Plano de Contas;
 - Auditoria Independente;
 - Normas básicas;
 - Documentos e relatórios;
 - Demonstrações Contábeis.

5. LÍNGUA PORTUGUESA APLICADA